

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição "Em Trânsito", há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição "Em Trânsito" continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos

2584	Ácido(s) alquilsulfônico(s), líquido(s), ou ácido(s) arilsulfônico(s), líquido(s)	25.000 kg	Sólido	Fracionado
2586	Ácido(s) alquilsulfônico(s), líquido(s), ou ácido(s) arilsulfônico(s), líquido(s)	25.000 L	Líquido	Fracionado
2672	Amônia, solução	25.000 L	Líquido	Fracionado
2734	Aminas, corrosivas, inflamáveis, líquidas, N.E., ou poliaminas, corrosivas, inflamáveis, líquidas, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
2790	Ácido acético, solução	25.000 L	Líquido	Fracionado
2796	Ácido sulfúrico ou fluido ácido para baterias	25.000 L	Líquido	Fracionado
2810	Líquido tóxico, orgânico, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
2837	Bissulfatos, solução aquosa	25.000 L	Líquido	Fracionado
2922	Líquido corrosivo, tóxico, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
2923	Sólido corrosivo, tóxico, N.E.	25.000 kg	Sólido	Fracionado
2924	Líquido inflamável, corrosivo, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	25.000 kg	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3214	Permanganatos inorgânicos, solução aquosa, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3218	Nitratos inorgânicos, solução aquosa, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3253	Trióxossilicato de di-sódio	25.000 kg	Sólido	Fracionado
3260	Sólido corrosivo, ácido, inorgânico, N.E.	25.000 kg	Sólido	Fracionado
3262	Sólido corrosivo, básico, inorgânico, N.E.	25.000 kg	Sólido	Fracionado
3264	Líquido corrosivo, ácido, inorgânico, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3265	Líquido corrosivo, ácido, orgânico, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3266	Líquido corrosivo, básico, inorgânico, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3267	Líquido corrosivo, básico, orgânico, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3287	Líquido tóxico, inorgânico, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3288	Sólido tóxico, inorgânico, N.E.	25.000 kg	Sólido	Fracionado
3289	Líquido tóxico, corrosivo, inorgânico, N.E.	25.000 L	Líquido	Fracionado
3320	Boro-hidreto de sódio e hidróxido de sódio, solução	25.000 L	Líquido	Fracionado

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

Despacho nº5/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Vila Guilherme-Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de Caesalpinia ferrea. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de Caesalpinia ferrea na área interna do Parque Vila Guilherme, sito à Av. Nadir Dias Figueiredo, s/nº, nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.225.988-3
Interessado: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

I. Inscreva-se a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 53.591.103/0001-30, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, na Categoria I – Edificações - Grupo I – 1.B. Obras Novas de 500m² \ 1.000m² e Grupo I - 2.B - Obras de Reforma; Categoria III – Projetos – Grupo III. 2 – Paisagismo; Categoria IV – Paisagismo – Grupo IV – 1. Implantação de Áreas Verdes, Grupo IV – 2. Conservação de Áreas Verdes, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.244.535-0
Interessado: TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Inscreva-se a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 50.583.954/0001-42 no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras na Categoria I – Edificações – Grupo I -1.B- Obras Novas de 500m² \ 1.000m²; Grupo I – 2.B – Obras de Reforma e Categoria IV – Paisagismo – Grupo IV- 1 – Implantação de Áreas Verdes e IV - 2. - Conservação de Áreas Verdes, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.242.733-6
Interessado: AGRICOLA CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.
I. Inscreva-se a empresa AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA., CNPJ nº. 61.026.233/0001-58, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras na Categoria I – Edificações – Grupo I – 1.A: Obras Novas de 0m² \ 500m², Grupo I – 2.B: Obras de Reforma, e Categoria IV – Paisagismo – Grupo IV – 1. Implantação de Áreas Verdes e Grupo IV- 2 Conservação de Áreas Verdes conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.253.303-9
Interessado: REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
I.Inscreva-se a empresa REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.680.207/0001-42 no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras na Categoria I – Edificações – Grupo I – 1.D Obras de Novas \> 2.000m² e Grupo I - 2.B -Obras de Reforma; Categoria IV – Paisagismo – Grupo IV – 1. Implantação de Áreas Verdes e Grupo IV – 2. Conservação de Áreas Verdes, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.223.456-2
Interessado: INFRÁVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
I.Inscreva-se a empresa INFRÁVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.313.759/0001-88, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, na Categoria 1: Pavimentação – Grupo "C"; Categoria 2: Recuperação de Pavimentação – Grupo "B"; Categoria 3: Galeria de Águas Pluviais – Grupo "A", Categoria 8: Serviços Preparatórios de Pavimentação – Grupo "A"; Categoria 9: Conservação: Conservação de Galerias – Grupo "B, conforme decidido pela Comissão de Julgamento do Cadastro, na Ata de Reunião Geral 001/17.

II.Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral. O prazo de validade do Certificado iniciar-se-á a partir da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade até a data de 10/04/2017, podendo ser prorrogado e requerido dentro do período da vigência do contrato a ser emitido nos termos da Ata de Reunião 001/17.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.251.963-0
Interessado: CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.

Fica a empresa CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 67.593.152/0001-16 CONVOCA-DA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Para se cadastrar na categoria I – Edificações - Grupo 1.B, conforme solicitação, juntar 3 conjuntos de Atestados/Cat's que comprove a execução de construção ou ampliação de edificação, com área efetivamente construída superior a 500m² * a empresa foi classificada na Categoria I – Grupo 1.A*; Para Categoria III – Projetos - Grupo 1 – Arquitetura, juntar 3 conjuntos de Atestados/Cat's que comprove desempenho anterior na elaboração de projeto de arquitetura; Para Categoria IV – Paisagismo – Grupo 1 e 2, juntar 3 conjuntos de Atestados/Cat's que comprove o desempenho anterior na atividade pretendida, em conformidade com o item 2.1.4 letras "c" e "d" da norma de cadastro ou carta abrindo mão da categoria. Não será considerados conjuntos de execução de obras, nos quais as atividades pretendidas façam parte dos serviços executados. Certidão Negativa de Falência/Concordata; CREA, referente ao pedido de inscrição no Registro Cadastral da Portaria 064/SIURB-G/2005. Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$ 1,85. O não atendimento a presente convocação, implicará no arquivamento do processo por abandono.

Maiores informações serão usadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2015-0.236.138-4 – NETELL – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.124.542-0 – COMGAS – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.118.581-9 – COMGAS – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2013-0.263.404-2 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2012-0.114.072-9 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2011-0.117.355-2 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2012-0.118.628-1 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.241.773-0 – TELEFONICA – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A TELEFONICA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

2016-0.241.125-1 – AUTO POSTO BRASIL 2005 – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A AUTO POSTO BRASIL 2005 fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

2016-0.264.323-3 – COMGAS – INDEFERIDO O PROCESSO A PEDIDO.
2014-0.188.124-2 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 2534/2014.
2013-0.347.999-7 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1521/2014.
2014-0.098.745-4 – TIM CELULAR – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 2566/2014.
2017-0.006.035-6 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/01/2017, em até 08 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2017-0.008.274-0 – CET
COMUNIQUE-SE – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2012-0.162.256-1 – C. M. AUTO POSTO
COMUNIQUE-SE – A C. M. AUTO POSTO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.
2015-0.312.959-0 – ASCENTY
COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.
2010-0.269.392-2 – QUEENS AUTO POSTO
COMUNIQUE-SE – A QUEENS AUTO POSTO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.
EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO
2016-0.215.746-0 – SABESP – TPU nº 1657/2016. R DR ERNESTO MARIANO E OUTRAS SP-MO. Extensão: 401,00m. Valor mensal: R\$0,00.
2016-0.233.351-0 – NETELL – TPU nº 1663/2016. AV PRES ALTINO E OUTRAS SP-LA. Extensão: 1.385,62m. Valor mensal: R\$397,90.
2016-0.252.034-4 – MUNDIVOX – TPU nº 1669/2016. AV DUQ DE CAXIAS SP-SE. Extensão: 94,00m. Valor mensal: R\$101,91.

2016-0.252.034-4 – MUNDIVOX – TPU nº 1669/2016. AV DUQ DE CAXIAS SP-SE. Extensão: 94,00m. Valor mensal: R\$101,91.

2016-0.244.148-7 – SABESP – TPU nº 1688/2016. R ANTONIO DE BARRIOS SP-MO. Extensão: 23,02m. Valor mensal: R\$23,02.

2016-0.248.125-0 – AMERICA NET – TPU nº 1709/2016. R BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO SP-SA. Extensão: 651,74m. Valor mensal: R\$55,62.

2016-0.237.836-0 – TIM – TPU nº 0001/2017. R ARI DA ROCHA MIRANDA E OUTRAS SP-JT. Extensão: 1.313,91m. Valor mensal: R\$284,68.

2016-0.237.837-8 – TIM – TPU nº 0002/2017. R EGIDIO FELINI E OUTRAS SP-PJ. Extensão: 1.531,46m. Valor mensal: R\$331,82.

2016-0.237.838-6 – TIM – TPU nº 0003/2017. R ANA MOREIRA DOS SANTOS MATTOS E OUTRAS SP-PJ. Extensão: 1.411,31m. Valor mensal: R\$305,78.

2016-0.237.839-4 – TIM – TPU nº 0004/2017. R JOSE MARTINS BORGES E OUTRAS SP-JT. Extensão: 1.358,94m. Valor mensal: R\$294,44.

2017-0.237.841-6 – TIM – TPU nº 0005/2017. PÇA ARNALDO PESCUA E OUTRAS SP-JT. Extensão: 1.357,89m. Valor mensal: R\$294,21.

2016-0.238.091-7 – TIM – TPU nº 0006/2017. R ANTONIO ALVAREZ AIRAO E OUTRAS SP-JT. Extensão: 1.269,46m. Valor mensal: R\$275,05.

2016-0.238.212-0 – TIM – TPU nº 0007/2017. R S CARLOS DO IVAI E OUTRAS SP-FB. Extensão: 1.284,96m. Valor mensal: R\$278,41.

2016-0.242.029-3 – TIM – TPU nº 0008/2017. R ALFREDO RICCI E OUTRAS SP-IQ. Extensão: 1.931,00m. Valor mensal: R\$418,38.

2016-0.242.436-1 – ASCENTY – TPU nº 0009/2017. R CACHOEIRA E OUTRAS SP-MO. Extensão: 2.271,62m. Valor mensal: R\$738,28.

2016-0.250.542-6 – NETELL – TPU nº 0011/2017. R ACANGA E OUTRAS SP-SA. Extensão: 418,49m. Valor mensal: R\$50,47.

2016-0.245.345-0 – COMGAS – TPU nº 0012/2017. R STO ARISTIDES E OUTRAS SP-SA. Extensão: 2.575,70m. Valor mensal: R\$27,71.

2016-0.268.195-0 – COMGAS – TPU nº 0013/2017. R JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SP-MO. Extensão: 21,64m. Valor mensal: R\$4,77.

2016-0.242.431-0 – ASCENTY – TPU nº 0014/2017. R ALBINO DE MORAIS E OUTRAS SP-IP. Extensão: 850,31m. Valor mensal: R\$184,23.

2016-0.242.437-0 – ASCENTY – TPU nº 0015/2017. AC A AV CORREGO DA AGUA PRETA E OUTRAS SP-LA. Extensão: 2.259,71m. Valor mensal: R\$734,41.

2016-0.242.441-8 – ASCENTY – TPU nº 0016/2017. R ANTONIO DE BARRIOS E OUTRAS SP-MO. Extensão: 1.009,49m. Valor mensal: R\$238,22.

2016-0.270.974-9 – COMGAS – TPU nº 0017/2017. R EULALIO DA COSTA CARVALHOP E OUTRA SP-CV. Extensão: 182,48m. Valor mensal: R\$2,23.

2016-0.270.975-7 – COMGAS – TPU nº 0018/2017. R XAVIER CURADO E OUTRA SP-IP. Extensão: 108,65m. Valor mensal: R\$5,39.

2016-0.248.117-9 – ASCENTY – TPU nº 0021/2017. R CAPELA DE SANTANA E OUTRA SP-LA. Extensão: 1.391,61m. Valor mensal: R\$162,96.

2016-0.243.532-0 – ASCENTY – TPU nº 0022/2017. PÇA DO CREPUSCULO E OUTRAS SP-BT. Extensão: 1.642,03m. Valor mensal: R\$355,77.

2016-0.250.547-7 – NETELL – TPU nº 0023/2017. AL NOTHMANN E OUTRAS SP-SE. Extensão: 1.572,60m. Valor mensal: R\$690,20.

2016-0.255.831-7 – NETELL – TPU nº 0024/2017. AV DUQ DE CAXIAS E OUTRAS SP-SE. Extensão: 743,16m. Valor mensal: R\$131,84.

2016-0.242.542-8 – ASCENTY – TPU nº 0025/2017. R PROF BATISTA DE ANDRADE E OUTRAS SP-MO. Extensão: 1.407,68m. Valor mensal: R\$457,50.

2016-0.243.530-4 – ASCENTY – TPU nº 0026/2017. R MONS ANDRADE E OUTRAS SP-MO. Extensão: 1.496,70m. Valor mensal: R\$486,43.

2016-0.243.544-4 – ASCENTY – TPU nº 0027/2017. R S CAETANO E OUTRAS SP-SE. Extensão: 1.684,07m. Valor mensal: R\$574,32.

2016-0.220.458-2 – SABESP – TPU nº 0028/2017. R PORTO SEGURO E OUTRA SP-JT. Extensão: 563,50m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.244.626-8 – MUNDIVOX – TPU nº 0029/2017. PTE TRANSAMERICA SP-MB. Extensão: 221,17m. Valor mensal: R\$13,34.

2016-0.244.635-7 – MUNDIVOX – TPU nº 0030/2017. PTE TRANSAMERICA E OUTRA SP-SA. Extensão: 221,64m. Valor mensal: R\$36,92.

2016-0.244.643-8 – MUNDIVOX – TPU nº 0031/2017. R ANDRIES BOTH E OUTRAS SP-LA. Extensão: 3.420,45m. Valor mensal: R\$534,40.

2016-0.244.644-6 – MUNDIVOX – TPU nº 0033/2017. AV GUIDO CALOI E OUTRAS SP-MB. Extensão: 1.548,96m. Valor mensal: R\$114,33.

2017-0.254.752-8 – MUNDIVOX – TPU nº 0034/2017. R CEL ADRIANO MACHADO E OUTRAS SP-SA. Extensão: 11.289,59m. Valor mensal: R\$183.602,60.

2016-0.265.141-4 – MUNDIVOX – TPU nº 0035/2017. AV JURECE E OUTRAS SP-VM. Extensão: 7,00m. Valor mensal: R\$6,07.

2016-0.264.480-9 – COMGAS – TPU nº 0038/2017. R CRISTOVÃO GIRÃO E OUTRAS SP-AF E OUTRAS. Extensão: 468,00m. Valor mensal: R\$10,41.

2016-0.264.555-4 – COMGAS – TPU nº 0039/2017. AV WALDEMAR TIETZ SP-PE. Extensão: 13,00m. Valor mensal: R\$0,10.

2016-0.264.572-4 – COMGAS – TPU nº 0041/2017. AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES E OUTRAS SP-ST. Extensão: 30,00m. Valor mensal: R\$0,23.

2016-0.264.577-5 – COMGAS – TPU nº 0042/2017. R STA ARCHELIA SP-MB. Extensão: 8,00m. Valor mensal: R\$0,06.

2016-0.264.591-0 – COMGAS – TPU nº 0043/2017. R ITAPEVA E OUTRAS SP-SE. Extensão: 79,00m. Valor mensal: R\$2,29.

2016-0.267.032-0 – COMGAS – TPU nº 0044/2017. R TAGOSTINHO CANTU SP-BT. Extensão: 10,00m. Valor mensal: R\$0,07.

2016-0.267.035-4 – COMGAS – TPU nº 0045/2017. R CASTELHANO SP-CL. Extensão: 7,00m. Valor mensal: R\$0,05.

2016-0.267.039-7 – COMGAS – TPU nº 0046/2017. PÇA DA SE E OUTRA SP-SE. Extensão: 9,00m. Valor mensal: R\$0,23.

2016-0.267.043-5 – COMGAS – TPU nº 0047/2017. R DOS CACIQUES SP-VM. Extensão: 13,000m. Valor mensal: R\$0,33.

2016-0.268.224-7 – COMGAS – TPU nº 0048/2017. R DONA BALDUINA E OUTRA SP-LA. Extensão: 20,00m. Valor mensal: R\$0,61.

2016-0.254.777-3 – COMGAS – TPU nº 0049/2017. AV GUIDO CALOI SP-MB. Extensão: 17,00m. Valor mensal: R\$0,81.

2016-0.274.042-5 – COMGAS – TPU nº 0050/2017. R JOSE GOMES FALCÃO SP-LA